



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 17 de Junho de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto n°  
0030/2025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 225.958,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.**

15 544 0026 1051	CONTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		
0000310 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		225.958,00
	Total da Ação		225.958,00
	Total da Unidade Orçamentária		225.958,00
	<b>Total de Suplementações</b>		<b>225.958,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 225.958,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:


**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2090	MANUT/D/ATIVLDE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMOB)		
0000037 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Total da Ação		100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		100.000,00

**02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.**

15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA		
0000305 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.958,00
	Total da Ação		125.958,00
	Total da Unidade Orçamentária		125.958,00
	<b>Total de Anulações</b>		<b>225.958,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>225.958,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
AVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO

DECRETO Nº 031/2025 – GABINETE DO PREFEITO, de 16 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERARANDO os tradicionais festejos de juninos e a importância dos eventos para cultura, fomento do Turismo e religiosidade do povo nordestino;

DECRETA:

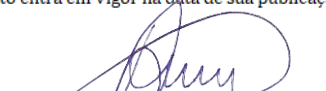
Art. 1º - Em razão das festividades relativas ao evento São João na Serra, edição 2025, fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal durante os festejos:

- I – Dia 19 de junho: Feriado Corpus Christi;
- II – Dia 20 de junho: Ponto Facultativo;
- III – Dia 23 de junho: Ponto Facultativo;
- IV – Dia 24 de junho: Feriado de São João.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2022-CPL DA TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022 – PMA

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


15 452 0008 1023 – 26 782 0007 1025

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 12.072.392/0001-83 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2025.

**VALIDADE:** 90 (NOVENTA) DIAS.

  
AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO – ARARUNA/PB